



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# Prefeitura Municipal de Linhares

L E I nº. 265

*LINHARES*

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL DE Cr\$.500.000,00 ( -  
QUINHENTOS MIL CRUZEIROS) PARA CONSTRUÇÃO DA-  
PONTE SOBRE O RIO SÃO JOSE, NA ESTRADA STA. -  
HELENA-JUPARANÃ, NESTE MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo;  
Faço saber que a Câmara Municipal de Linhares decretou e eu san-  
ciono a seguinte Lei:-

Artº. 1º) Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um  
Crédito Especial de Cr\$.500.000,00 (quinhentes mil -  
cruzeiros), para fazer face as despesas de construção  
da Ponte sobre o Rio São José, estrada Sta. Helena a-  
Juparanã, num percurso de 50 m (cinquenta metros);

Artº. 2º) Os recursos para cobertura das despesas com a presen-  
te Lei, serão retirados do provável excesso de arrecá-  
dação do corrente exercício;

Artº. 3º) A presente Lei entrará em vigor na data de sua publi-  
cação e revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito-  
Santo, aos 23 dias do mês de agosto de 1963.

Antenor Elias  
(Prefeito Municipal)

Registrado e Publicado nesta secretaria da Prefeitura  
Municipal de Linhares, na data supra.

  
Jaey Roque Pratti  
(secretário)